



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº1/2026

Eu Franklyn Eduardo Alves, inscrito no CPF/MF sob nº XXX.320.439-XX, nomeado pelo Decreto nº 388/2025, e conforme o Decreto nº 353/2025 no Município de Bocaiúva do Sul – PR, no uso de minhas atribuições legais, RATIFICO a Inexigibilidade nº 1/2026, autorizo a despesa e emissão de empenho em favor de AGILE SERVICOSDE APOIO A SAUDE LTDA, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.992.290/0001-11, no valor total de R\$ 5.749.531,25(cinco milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), CLINICA SAO JOSE DOS PINHAIS CFJ LTDA, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.686.834/0001-96, no valor total de R\$ 2.226.598,73(dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos) referente a CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município e tendo em vista documentos que instruem o processo.

Bocaiúva do Sul, 16 de março de 2026.

Franklyn Eduardo Alves

Secretário Municipal de Saúde